Relatório de Atividades Legislativas

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
18ª Legislatura(2021 - 2024)
4ª Sessão Legislativa (2024 - 2024)

Abertura

A produção legislativa é o reflexo mais transparente do compromisso público e da responsabilidade política dos representantes do povo. O presente relatório visa evidenciar, com clareza e objetividade, o esforço coletivo dos vereadores e vereadoras de Umarizal ao longo do período, valorizando a atuação de cada parlamentar nas proposições, debates e conquistas institucionais.

Neste cenário de constante transformação social, a Câmara Municipal de Umarizal reafirma seu papel de mediadora entre a população e o Executivo, fiscalizando, propondo e debatendo soluções para as demandas do município. Através do registro detalhado das atividades legislativas, reforçamos o princípio da transparência e do acesso à informação, elementos fundamentais para o fortalecimento democrático.

Cada proposição apresentada representa uma resposta direta às necessidades da população, construída com base no diálogo, escuta ativa e acompanhamento dos desafios locais. Além dos números, destacam-se as temáticas centrais dos projetos, os impactos esperados e o envolvimento dos parlamentares em diferentes áreas, como infraestrutura, educação, saúde, bem-estar animal e desenvolvimento rural.

Este relatório se propõe também como ferramenta de prestação de contas à sociedade, permitindo que cada cidadão avalie o desempenho da Câmara e dos seus representantes. O objetivo é garantir que a atuação parlamentar seja cada vez mais eficiente, próxima da realidade municipal e alinhada às expectativas da comunidade.

Este texto não substitui o original arquivado na Câmara Municipal

Acreditamos que a transparência, a ética e o comprometimento são valores indispensáveis para o mandato legislativo. Por isso, disponibilizamos de forma clara e acessível todas as informações relativas à frequência, produção legislativa, autoria, relatorias, requerimentos, indicações, projetos e participação em sessões, reafirmando o compromisso permanente da Câmara Municipal de Umarizal com a cidadania e o desenvolvimento local.

1. Mesa Diretora -- 18ª Legislatura(2021 - 2024)

Presidente: Antonimar Francisco De Oliveira '

Vice-Presidente: Waldimeyre Câmara De Lima

Primeiro-Secretário: Rizoneide Moura Freitas

Segundo-Secretário: Maykon Ricard Cavalcante Nunes

2. Comissões Permanentes

A Câmara Municipal de Umarizal conta com 4 comissões permanentes, responsáveis por analisar, emitir pareceres e aprimorar as matérias legislativas de acordo com suas áreas temáticas. São elas:

Comissão De Agricultura, Planejamento, Infraestrutura E Meio Ambiente (CAPIMA):

Comissão de Agricultura, Planejamento, Infraestrutura e Meio Ambiente: a) apreciar e emitir parecer: - sobre todos os processos atinentes à realização de obras e serviços públicos, seu uso e gozo, doação de terras venda, hipoteca, permuta, outorga de concessão administrativa ou direito real de uso de bens imóveis de propriedade do Município; - sobre serviços de utilidade pública sejam ou não objeto de concessão municipal, planos habitacionais elaborados sou executados pelo Município, diretamente ou por intermédio de autarquias ou órgãos paraestatais; - sobre serviços públicos realizados ou prestados pelo Município, diretamente ou por intermédio de autarquias ou órgãos paraestatais; - sobre

transportes coletivos e individuais, frete e carga, utilização das vias urbanas e estradas municipais e sua respectiva sinalização, bem como sobre os meios de comunicação; - examinar, a título informativo, os serviços públicos de concessão estadual ou federal que interessem ao Município

Comissão De Constituição, Justiça E Redação (CCJR):

Comissão de Constituição, Justiça e Redação: a) manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico, de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, ressalvados as leis orçamentarias, os pareceres do Tribunal de Contas, os requerimentos e indicações. b) desincumbir-se de outras atribuições que lhe confere este Regimento; c) decidir sobre a oportunidade e conveniência dos pedidos de tramitação de urgência especial, sendo definitiva a decisão da Comissão a respeito.

Comissão De Orçamento, Finanças E Contabilidade (COFC):

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade: a) examinar e emitir parecer sobre projetos de lei relativos ao plano plurianual, ás diretrizes orçamentarias ao orçamento e aos créditos adicionais; b) examinar e emitir parecer sobre os planos e programas municipais e setoriais previstos na Lei Orgânica, e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentaria; c) receber as emendas à proposta orçamentaria do Município e sobre etas emitir parecer para posterior apreciação do Plenário; d) elaborar a redação final do Projeto de Lei Orçamentaria; e) opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município e acarretem responsabilidades para o erário municipal; f) obtenção de empréstimo de particulares; g) examinar e emitir parecer sobre os pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado, relativos á prestação de contas do Prefeito e da Mesa da Câmara; h) examinar e emitir parecer sobre proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo, a remuneração do Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores, e a verba de representação do Presidente da Câmara,

verbas de gabinete e de manutenção; i) examinar e emitir parecer sobre todas as proposituras que, direta ou indiretamente representem mutação patrimonial do Município.

Comissão De Saúde, Educação, Cultura, Lazer E Turismo (CSECLT):

Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo: a) examinar e emitir parecer sobre os processos referentes à educação, ensino e artes, ao património histórico, artístico e cultural, aos esportes, ás atividades de lazer, á preservação e controle do meio ambiente, à higiene, á saúde pública e assistência social, em especial sobre: - o Sistema Municipal de Ensino; - concessão de bolsas de estudos com finalidade de assistência à pesquisa tecnológica e científica para o aperfeiçoamento do ensino; - programas de merenda escolar; - preservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, de seu património histórico, cultural, artístico e arquitetônico; - denominação e sua alteração de próprios, vias e logradouros públicos; - Concessão de títulos honoríficos, outorga de honrarias, prémios ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município; - serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, esportivos, recreativos e de lazer voltados á comum idade; - Sistema Único de Saúde e Seguridade Social; - vigilância sanitária, epidemiológica e nutricional; - segurança e saúde do trabalhador; - programas de proteção ao idoso, à mulher, á criança, ao adolescente e ao portador de deficiência; - turismo e defesa do consumidor; - abastecimento de produtos; - gestão da documentação oficial e património arquivística local.

Todas as comissões possuem caráter permanente, sendo instâncias essenciais para o aprofundamento do debate, aprimoramento técnico das proposições e transparência do processo legislativo.

3. Relatório de Presença Parlamentar

Parlamentar	Presenças	Ausências Justificadas	Ausências Não Justificadas
ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA (BAZOCA)	35	0	0
ANTONIO GILMAR DE FREITAS OLIVEIRA (GILMAR ENFERMEIRO)	23	0	12
ANTONIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO(ROBÉRIO)	35	0	0
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA (MARCOS ANTONIO DE NEO)	32	0	3
MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES (MAYKON NUNES)	31	0	4
PAULO MARCIO DE LIMA FERNANDES (PAULO MARCIO)	12	0	23
PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA (UBIRATAN)	32	0	3
RIZONEIDE MOURA FREITAS (NEIDE DE MARCOS)	31	0	4
WALDIMEYRE CÂMARA DE LIMA (MEYRE)	33	0	2

Sessões plenárias realizadas: **35**

Tipo de Sessão	Qtd	Datas
Extraordinária	2	23/01/2024, 04/04/2024

Ordinária	31	27/02/2024, 05/03/2024, 12/03/2024, 19/03/2024, 26/03/2024, 09/04/2024, 16/04/2024, 23/04/2024, 07/05/2024, 14/05/2024, 21/05/2024, 04/06/2024, 11/06/2024, 18/06/2024, 25/06/2024, 02/07/2024, 09/07/2024, 16/07/2024, 16/07/2024, 13/08/2024, 03/09/2024, 15/10/2024, 22/10/2024, 29/10/2024, 05/11/2024, 12/11/2024, 19/11/2024, 26/11/2024, 10/12/2024, 17/12/2024, 17/12/2024
Solene	2	20/02/2024, 26/11/2024

4. Produção Legislativa Geral (2024 - 2024)

Tipo de Proposição	Quantidade
Indicação	14
Projeto de Decreto Legislativo	33
Projeto de Lei Ordinária Executivo	34
Projeto de Lei Ordinária Legislativo	1
Projeto de Resolução	3
Requerimento	22
Sub-Emenda ao Projeto de Lei	2
Total	**109**

5. Produção Legislativa Individualizada

5.1 Antonimar Francisco De Oliveira (Bazoca)

Projeto de Decreto Legislativo: 4

Total: 4

5.2 Antonio Gilmar De Freitas Oliveira (Gilmar Enfermeiro)

Indicação: 3

Projeto de Decreto Legislativo: 2

Sub-Emenda ao Projeto de Lei: 1

Total: 6

5.3 Antonio Robério Dantas Delfino(Robério)

Indicação: 1

Projeto de Decreto Legislativo: 5

Total: 6

5.4 Marcos Antonio De Oliveira (Marcos Antonio De Neo)

Projeto de Decreto Legislativo: 2

Total: 2

5.5 Maykon Ricard Cavalcante Nunes (Maykon Nunes)

Projeto de Decreto Legislativo: 5

Total: 5

5.6 Paulo Marcio De Lima Fernandes (Paulo Marcio)

Indicação: 1

Total: 1

5.7 Pedro Ubiratan De Paiva Souza (Ubiratan)

Indicação: 1

Projeto de Decreto Legislativo: 4

Total: 5

5.8 Rizoneide Moura Freitas (Neide De Marcos)

Indicação: 5

Projeto de Decreto Legislativo: 6

Total: 11

5.9 Waldimeyre Câmara De Lima (Meyre)

Indicação: 3

Projeto de Decreto Legislativo: 5

Requerimento: 2

Total: 10

6. Participação e Relatoria

No período analisado, os parlamentares atuaram de forma expressiva não apenas na apresentação e acompanhamento de proposições legislativas, mas também na participação ativa das sessões plenárias e no encaminhamento de demandas junto ao Poder Executivo. Destaca-se ainda o envolvimento dos vereadores em relatorias de projetos estratégicos e no acompanhamento das execuções de obras e serviços públicos, reforçando o papel das comissões permanentes como instâncias essenciais para a análise técnica e o aprimoramento das matérias legislativas. Além disso, os pronunciamentos em plenário refletiram o compromisso com a defesa das comunidades, contribuindo para o fortalecimento do debate democrático e a busca por soluções efetivas para as necessidades do município.

7. Resumo das Atividades Legislativas

No período em questão, a Câmara Municipal reafirmou seu papel central no fortalecimento da democracia local, conduzindo um processo legislativo pautado pela transparência, responsabilidade e participação ativa dos parlamentares. O volume significativo de proposições apresentadas e o rigor no exercício da função fiscalizadora evidenciam o compromisso do Legislativo com o desenvolvimento do município e a busca por soluções para as demandas da sociedade.

Durante o exercício legislativo, a atuação dos vereadores se destacou pela diversidade de temas tratados, contemplando desde melhorias em infraestrutura urbana e rural até avanços nas áreas de educação, saúde, assistência social, desenvolvimento econômico e bem-estar coletivo. O resultado desse trabalho reflete a sensibilidade do Parlamento municipal em ouvir os diferentes segmentos da população e transformar essas necessidades em ações concretas.

Dessa forma, o conjunto das atividades legislativas demonstra o empenho dos vereadores em promover políticas públicas que impactem positivamente a vida dos cidadãos,

consolidando a Câmara Municipal como agente fundamental de transformação social e desenvolvimento sustentável.

Encerramento

O encerramento deste relatório não representa o fim das atividades, mas o compromisso renovado de seguir atuando com ética, transparência e dedicação. A cada proposição protocolada, a Câmara Municipal de Umarizal reafirma seu papel como instrumento de transformação social, aproximando-se dos anseios da população e oferecendo respostas concretas às necessidades do município.

A divulgação deste relatório reforça a importância do controle social e da participação cidadã. É por meio da transparência e do acompanhamento das atividades legislativas que a população pode avaliar, cobrar e contribuir para o aprimoramento contínuo do trabalho parlamentar.

Destacamos que o compromisso dos vereadores e vereadoras vai além das sessões e proposições. Envolve o diálogo permanente com a comunidade, a busca por soluções inovadoras e o acompanhamento criterioso da execução das políticas públicas. Este relatório é, portanto, um convite para que a sociedade participe ativamente deste processo, fortalecendo a democracia local.

Por fim, reafirmamos a responsabilidade institucional da Câmara Municipal de Umarizal com a legalidade, a moralidade e a eficiência, colocando-se à disposição de todos para o esclarecimento de dúvidas e o recebimento de sugestões, na construção de um município cada vez mais desenvolvido, justo e cidadão.

Câmara Municipal de Umarizal — 18ª Legislatura(2021 - 2024)

Umarizal, 31/12/2024

Antonimar Francisco De Oliveira (Bazoca)
Presidente